

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia comissão permanente para avaliação de imóveis localizados no município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma comissão permanente, composta dos seguintes membros: Luiz Fernando de Freitas – Engº Civil CREA/SP: 5062345690/D; Robson Marcelo Pereira de Souza – Avaliador Imobiliário – CNAI: 04620 e Fausto Donizetti de Souza Cruz – Encarregado de Cadastro Técnico/Físico do Município de Iturama – CREA: 26.515/TD-MG, para proceder à avaliação de imóveis localizados no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão constituída nesta Portaria, deverá apresentar ao Executivo Municipal, laudo de avaliação, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento do ofício que solicitar a avaliação.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da comissão são gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 02 de janeiro de 2012.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama